# DECRETO Nº.3268/2012

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Antônio Cavalcante,** Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Nelson Tatsuno,** Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e postura, **Benedito Miguel Dias**, Secretario Municipal de Administração, **Laurindo Maciel da Silva**, Técnico em Contabilidade, CRC nº 001925/O6 –MS, **Edilson Carlos Pereira**, Secretario municipal de Finanças, sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos, e diligências que fizeram necessárias para avaliação do imóvel urbano, constituído pelo **lote 02, da Quadra 339, do Loteamento Habitacional Raimundo Antônio de Carvalho, situado neste município e Comarca de Mundo Novo – MS.**

**Art. 2º** - O imóvel a ser avaliado pela Comissão Especial refere-se ao:

- Lote 002, da Quadra 339 com área de 347,83m2.

**Parágrafo único** - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

**Art. 3º** - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

*Antônio Cavalcante*
***PREFEITO MUNICIPAL***

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 608
15 DE Junho DE 2012.

# Diário Oficial

ANO III - Nº 608

**Mundo Novo MS**

Criado pela Lei nº 738/2009

## Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 15 de Junho de 2012


MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127

## DECRETO

**DECRETO Nº.3268/2012**

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Antônio Cavalcante,** Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Nelson Tatsuno,** Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e postura, **Benedito Miguel Dias**, Secretario Municipal de Administração, **Laurindo Maciel da Silva**, Técnico em Contabilidade, CRC nº 001925/O6 –MS, **Edilson Carlos Pereira**, Secretario municipal de Finanças, sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos, e diligências que fizeram necessárias para avaliação do imóvel urbano, constituído pelo **lote 02, da Quadra 339, do Loteamento Habitacional Raimundo Antônio de Carvalho, situado neste município e Comarca de Mundo Novo – MS.**

**Art. 2º -** O imóvel a ser avaliado pela Comissão Especial refere-se ao:
- Lote 002, da Quadra 339 com área de 347,83m2.

**Parágrafo único -** A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

**Art. 3º -** Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

*Antônio Cavalcante*
***PREFEITO MUNICIPAL***

## LEI

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
**LEI Nº. 842/2.012**

**Autor: Poder Executivo**
**Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO".**

**ANTONIO CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, a **Associação De Pais E Mestres Da Escola Estadual Castelo Branco, sediada neste Município de Mundo Novo,** associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.470.531/0001-36, com atuação junto à comunidade escolar que compõe a referida Escola.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

*Antonio Cavalcante*
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Visite nosso Site**
**www.mundonovo.ms.gov.br**

**TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

- Prefeitura de Mundo Novo — 67 3474 1144
- Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente — 67 3474 2263
- Secretaria de Assistência Social — 67 3474 1430/ 3474 2934
- Secretaria de Educação — 67 3474 1903/ 3474 2662
- Secretaria de Finanças — 67 3474 1144 ramal 206
- Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico — 67 3474 1144 ramal 212
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos — 67 3474 1979
- Secretaria de Saúde — 67 3474 1635/ 3474 1441
- Secretaria Municipal de Administração — 67 3474 1144 ramal 209